

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 077/2019
DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotações orçamentárias na ordem de R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018, nas seguintes classificações:

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER						
UNIDADE:	01 – M.D.	01 – M.D.E.					
ATIV/PROJ:	2020	MANU	JT. DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL				
RUBRICA:	3.1.90.1	1.00	VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CI	66	R\$	25.000,00	

ORGÃO:		05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER						
UNIDADE:		02 – F.U.N.D.E.B.						
ATIV/PRO	J:	2028	MANU	JTENÇÃO DO ENSINO FUNDAM -FUNDEB				
RUBRICA:		3.1.90.04.00		CONTRAT. POR TEMPO DETERMINADO	98	R\$	50.000,00	

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura dos valores que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), da seguinte classificação:

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER						
UNIDADE:	02 – F.U.N.D.E.B.						
ATIV/PROJ:	2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAM -FUNDEB						
RUBRICA:	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CI	101	R\$	75.000,00			

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 24 DE OUTUBRO DE 2019

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 24 DE OUTUBRO DE 2019

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração